

Sensacionalismo é inerente aos grandes escândalos, diz advogado da Folha

O sensacionalismo é inerente aos grandes escândalos, de acordo com o advogado do jornal *Folha de S.Paulo*, Luís Francisco Carvalho Filho. “A própria definição da palavra escândalo (indignação, perplexidade ou sensação provocadas por uma violação flagrante do decoro ou da moralidade; pessoa ou coisa que escandaliza) já faz dela por si só um fato sensacionalista. O problema não está na notícia, está no fato, que já é sensacionalista em sua natureza”, afirmou o advogado, que participou da mesa de debates “A cobertura da imprensa nos grandes escândalos”, promovida pelo Iasp (Instituto dos Advogados de São Paulo) na última quinta-feira (27/10).

“O Congresso, a Justiça, a Polícia, todo mundo tem problemas, mas existe uma necessidade de responsabilizar a imprensa por tudo”, reclamou o advogado. “Claro que há problemas na imprensa, mas não podemos esquecer que os últimos ministros que caíram e os últimos escândalos revelados, se deram em virtude do trabalho da imprensa.”

O evento foi organizado pela Comissão de Processo Penal do Iasp, cujo presidente, o criminalista José Luís Oliveira Lima fez a mediação. O debate teve na plateia nomes conhecidos do Direito criminal, como o advogado Eduardo Muylaert e o jornalista Fausto Macedo, do jornal *O Estado de S.Paulo*, que foi reverenciado pelos palestrantes por seu trabalho.

O diretor da *ConJur*, Márcio Chaer, disse durante o debate que grande parte do jornalismo de má qualidade e sensacionalista que se faz atualmente é resultado também das características do atual mercado jornalístico. “Se você propõe algo diferente, a audiência despenca. Um exemplo são as TVs educativas, com audiência quase zero. O público não quer informação, quer entretenimento.”

Chaer disse também que é preciso haver um maior entendimento entre juízes, advogados e a imprensa. “A maioria dos jornalistas não entende de Direito, os juízes não sabem nada de imprensa, e os advogados também não”, disse e sugeriu que os processos envolvendo essas partes sejam julgados por uma Câmara Arbitral.

Hoje, de acordo com o jornalista, os processos judiciais que discutem o trabalho da imprensa estão sendo decididos por quem não entende nada de jornalismo. “Vejo dezenas de pedidos de danos morais sendo concedidos por juízes que, certamente, se entendessem como é a sistemática do jornalismo e a dinâmica de uma redação, não tomariam essa decisão”, afirmou.

A desembargadora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Cecília de Mello, entende que a imprensa representa um quarto poder, e por isso, precisa ter responsabilidade sobre o que pública. “Contudo, vejo que a maioria dos problemas com relação à atuação da imprensa não é de responsabilidade dela. O promotor, a Polícia, as partes e o juiz devem manter a notícia sob sigilo, mas se ela chegar à imprensa, os jornalistas não hesitarão em publicá-la. Quem tem que zelar pelo sigilo não é a imprensa”, concluiu a desembargadora.

Para o presidente da Associação Nacional do Ministério Público, Luiz Henrique Cardoso Dal Poz, os jornalistas deveriam se preocupar mais com legitimidade da informação que será publicada. “O jornalista precisa entender que se alguém está violando um sigilo, que foi decretado para o bem do processo, é porque tem algum interesse”, afirmou o presidente.

Ele ressalta que a imprensa precisa entender que a sua atuação pode influenciar no andamento de uma investigação ou processo, por isso precisa agir com mais preocupação e com responsabilidade. “O jornalista não pode sair publicando tudo o que a fonte lhe diz, é preciso ter cautela.”

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2011-out-31/sensacionalismo-inerente-aos-grandes-escandalos-advogado-folha/>